



30 03 90
(Signature)

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.521/90 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Enti
de 27 de Março de 1.990 dade e adota outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro' do Norte, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO CO MUNITÁRIA BENEFICENTE - "SEMENTE DE ESPERANÇA" da Vila Pelo Sinal em Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publica ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março de 1.990.

(Signature)
Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL